



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal “Servidor Inovador”, destinado a reconhecer, valorizar e premiar servidores públicos que apresentem soluções inovadoras e práticas que contribuam para a eficiência da gestão pública.**

JUSTIFICATIVA:

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Primavera do Leste – MT que seja avaliada a viabilidade de implantação do Programa Municipal “Servidor Inovador”, com o objetivo de reconhecer e valorizar servidores públicos municipais que apresentem ideias, projetos ou práticas inovadoras que contribuam para a melhoria dos serviços públicos, a eficiência administrativa e o fortalecimento das políticas de gestão e inovação.

A iniciativa tem por finalidade estimular o engajamento dos servidores, fomentando a cultura da inovação dentro do serviço público municipal. Com a criação desse programa, o município poderá identificar e replicar boas práticas administrativas, que resultem em redução de custos, agilidade nos processos, otimização de recursos e melhoria no atendimento ao cidadão.

Além disso, o Programa “Servidor Inovador” funcionará como importante ferramenta de valorização do servidor, reforçando o reconhecimento profissional e incentivando o desenvolvimento de soluções criativas e eficientes. A valorização do capital humano é essencial para a construção de uma gestão pública moderna, participativa e comprometida com resultados.

Com essa proposta, Primavera do Leste poderá tornar-se referência em inovação administrativa, reconhecendo o esforço e o mérito dos servidores que se dedicam a promover uma administração mais eficaz e alinhada às necessidades da população.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)